

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080002/012398/2024 E SEI-080002/010094/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 515/2024.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 515/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 15.186,24 (quinze mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), relativo ao ajuste de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080002/012396/2024 E SEI-080002/010091/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 526/2024.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 526/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 15.488,90 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), relativo ao ajuste de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080002/012770/2024 E SEI-080002/010089/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 008/2025, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 16.023,00 (dezesseis mil vinte e três reais), relativo ao ajuste de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080002/012771/2024 E SEI-080002/010092/2025.

Id: 2645649

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 98981833/2025
PARTES: O estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEEDUC, e Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá - FAG.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto oferecer 960 vagas de Cursos Técnicos, distribuídas entre as Diretorias Regionais da SEEDUC. As referidas vagas poderão ser revistas em próximas pactuações, mediante Termo Aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

PRAZO: A vigência deste Termo de Cooperação iniciará em março de 2025, com previsão de término no último dia letivo de 2026, conforme calendário SEEDUC, ou até que os alunos devidamente matriculados, com frequência ativa, consigam terminar os Cursos que estão inscritos.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto nº 44.879 de 2014, o artigo 36-C da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme preceitos da Portaria MEC n.º 733, de 16 de setembro de 2021, bem como os dispositivos da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Lei do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, da Portaria MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Guia de Orientações para Adesão à Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, da Resolução nº CNE/CEB nº 03 de 21 de novembro de 2018, da Resolução nº CNE/CP nº 01 de 05 de janeiro de 2021 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-030001/021002/2025.

INSTRUMENTO: Convênio nº 97278378/2025
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEEDUC/RJ, e a agência de integração de estágio SMARTER ONE CENTRO DE FORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinada à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento. Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, à realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração e as Empresas Concedentes responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.

PRAZO: Este Convênio entrará em vigor a partir de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 2008, pela Resolução SE-EDUC nº 4.342 de 2009, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO Nº SEI-030001/099289/2024.

***INSTRUMENTO:** Convênio nº 92184058/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para todos os estudantes dos Cursos de Licenciaturas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, Universidade Federal de Juiz de Fora, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O presente Termo de Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes. Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do estágio será ajustado entre as partes interessadas, levando-se em conta a conveniência da Administração e o grau da especialização profissional, observada a duração do estágio no que tange ao período mínimo de 6 meses e o máximo de 2 anos por estudante/estagiário, ressalvando-se, na hipótese, o estagiário portador de deficiência física conforme Artigo 11 contido na Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008. Parágrafo Segundo: Caso o estágio seja realizado pelo período de 01 (um) ano ou mais, o Estudante/Estagiário deverá ter 30 (trinta) dias de recesso que será gozado, preferencialmente, no período das férias escolares. Parágrafo terceiro: Os casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.

RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Termo de Convênio não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos entre as partes convenientes, sendo certo que as despesas eventualmente suportadas para o cumprimento das obrigações aqui fixadas serão exclusivamente de caráter ordinário, inerentes à manutenção das unidades escolares.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.778/2008, Lei nº 14.133/21, Resolução SE-EDUC nº 5.797/2019, Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014.

PROCESSO Nº SEI-030001/048185/2024.

*Repblicado por incorreções no original publicado no D.O. de 06/05/2025.

Id: 2645515

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS, Censo Escolar 33086567 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2024/2ºSemestre: Adelina Rodrigues da Rocha Lima, Agata Ferrarez Bernardo Ana Beatriz Lopes dos Santos, Eduardo Alves da Costa, João Pedro Ferreira dos Santos, Kaoany de Oliveira

Laurindo, Milene de Souza Vieira, Natã Santana da Silva, Paolla Thamyres Florentino Pinto, Roberta de Oliveira de Mello. Diretora: Luci Peixoto da Cunha, designado no DOERJ de 19/01/2024, página 18,3ª coluna; Secretária Escolar Itinerante, Iacy de Oliveira Gama e Silva Langer, designado no DOERJ de 22/12/2022, página 40,2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Lorena de Oliveira Soares ID. 4330452-4; Luciana Santiago de Oliveira Gabriel ID. 4428010-6, Processo nº SEI 030001/034620/2024.

RETIFICAÇÃO
D.O.13/01/2025
PÁGINA 28 - 3ª COLUMNA

EDITAL

Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos
Ano 2015/1º semestre:

Onde se lê : Jacqueline Rodrigues Tisse

Leia - se: Jacqueline Rodrigues Tissi

Id: 2645768

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA

EDITAIS

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA, sito à Rua Augusta Candiani, s/nº, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33081743, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Paulo Sérgio Couto dos Santos, Curso Técnico em Contabilidade, Turma: 332, Ano: 1986, publicado no DOERJ de 22/11/1989, página 29, 2ª coluna.

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA, Censo Escolar 33081743, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL, autorizado pela Portaria 2646 ECDAT de 03/02/1982, ANO LETIVO DE 1986: Paulo Sérgio Couto dos Santos. CURSO ENSINO MÉDIO, autorizado pela Portaria 2646 ECDAT de 03/02/1982, ANO LETIVO DE 2009: Marcelo Ferreira Linhares da Silva. ANO LETIVO DE 2011: Luiz Octavio Mota Chelucci. ANO LETIVO DE 2012: Alessandra de Jesus Nascimento Almeida. ANO LETIVO DE 2015: Gabriel Alves Pereira. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, SUBSEQUENTE, autorizado pela Portaria 2646 ECDAT de 03/02/1982, no ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE: Arthur Augusto Gariglio Ferreira. ANO LETIVO DE 2010/1º SEMESTRE: Manoela Sanche Vaz. Diretor: Anderson Vieira Veloso Nunes, designado no DOERJ de 24/04/2024, página 46, 1ª coluna. Secretária Escolar: Madelene da Cruz Maia, designada no DOERJ de 18/08/2023, página 27, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Evaldo Alves da Silva, ID. Funcional nº 4369698-8 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. Funcional nº 4372231-8. Processo nº SEI-030001/039855/2025.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/11/1989
PÁGINA 28 - 3ª coluna
EDITAL

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ANO: 1986, TURMA: 233
Onde se lê: Cristina Rosana Santos
Leia-se: Cristina Romana dos Santos

Processo nº SEI-030001/039855/2025.

Id: 2645501

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- METROPOLITANA VI

EDITAIS

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REGIONAL METROPOLITANA VI, com fulcro no art. 22 da Lei Estadual nº 5.427/2009, **CONVOCA** os servidores citados no Anexo Único do presente Edital a contatarem, no prazo de até 03 (três) dias a contar da presente publicação, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Regional Metropolitana VI, localizada na Rua Regente Feijó, nº 63, 1º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10h às 16h, ou ainda por e-mail no endereço cgpmetro6@educacao.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência e, querendo, manifestar-se acerca do motivo de convocação. Processo nº SEI-030001/039690/2025.

ANEXO ÚNICO				
NOME	ID. FUNCIONAL OU MATÍCULA	PROCESSO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		MOTIVO
ADRIANA MARIA SHAD E BALTHAZAR	02437507	SEI-030038/004916/2023		CIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA	50892703	SEI-030029/002145/2021		CIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
ALINE CASTELLAR DUARTE	39046060	SEI-030029/014120/2022		RETIFICAÇÃO
ALLANDER CABRAL CORREA	50722980	SEI-030038/000077/2024		RETIFICAÇÃO
CLAUDIO ANTONIO SANTOS MONTEIRO	38659140	SEI-030001/048889/2024		RETIRADA DECLARAÇÃO
DENIZE DE AZEVEDO LACERDA	30811945	E-03/015/536/2019		MANIFESTAÇÃO AVERBAÇÃO
EDUARDO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	825603-0	SEI-030001/098685/2024		DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ELIANE MARQUES VIEIRA	36458430	E-03/015/478/2017		AMPLA DEFESA
ELIANE MARQUES VIEIRA	36458430	SEI-030038/004609/2021		CIÊNCIA
ENY REGINA DA SILVA QUEIROZ	5553865	SEI-030001/064189/2024		DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA
ERIC THOMAS MULLER PUPO GADDIS	51001420	SEI-030029/005854/2020		CIÊNCIA
GABRIELA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	41789512	SEI-030038/004358/2022		DECLARAÇÃO FUNCIONAL
GILSON DE OLIVEIRA	40385159	SEI-030001/087442/2024		DECLARAÇÃO FUNCIONAL
GRAZIELE GOULART DE VASCONCELLOS	43293948	E-03/015/1219/2019		RECEBIMENTO CTC/RRC
IVANETE MOREIRA DOS SANTOS PUELL	40637344	E-03/001/8813/2015		RESSARCIMENTO
JOÃO ROBERTO LOPES PINTO	5537851	SEI-030038/006898/2023		DOCUMENTAÇÃO
JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS	35691867	E-01/109051/2005		DOCUMENTAÇÃO
KATIA MACHINEZ DA CUNHA	08372567	SEI-030038/003715/2021		REVISÃO
LEONARDO AYRES PADILHA	42739071	SEI-030038/002999/2022		ENTREGA CTC
LORRAYNE COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	51032244	SEI-030038/002655/2021		DOCUMENTAÇÃO
LUANDA DORIA LIBANO SOARES	501485591	SEI-030038/004582/2022		ENTREGA CTC
LUCIO FLAVIO CEDROLA LOURES	39683516	SEI-030038/002120/2023		ENTREGA DE DECLARAÇÃO
LUIS CLAUDIO DE MORAES CARRARO	40687732	SEI-030038/004139/2023		DECLARAÇÃO
LUIZ ANDRÉ DE MOURA MONTEIRO	24190241	SEI-030029/002911/2021		CIÊNCIA
LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO	8085185	SEI-030001/030581/2024		DOCUMENTAÇÃO
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	25472348	SEI-030029/005856/2020		CIÊNCIA
LUIZ LEAL FERRAZ	5459222	SEI-030038/000423/2022		DOCUMENTAÇÃO
MAGDA NERY TEBET	2560118	SEI-030038/001803/2023		DOCUMENTAÇÃO
MAIRA FERREIRA LIMA	15734242	E-03/038/1678/2019		DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REGIONAL METROPOLITANA VI, com fulcro no art. 22 da Lei Estadual nº 5.427/2009, **CONVOCA** os servidores citados no Anexo Único do presente Edital a contatarem, no prazo de até 03 (três) dias a contar da presente publicação, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Regional Metropolitana VI, localizada na Rua Regente Feijó, nº 63, 1º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10h às 16h, ou ainda por e-mail no endereço cgpmetro6@educacao.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência e, querendo, manifestar-se acerca do motivo de convocação. Processo nº SEI-030001/039690/2025.

ANEXO ÚNICO

NOME	ID FUNCIONAL OU MATRÍCULA	PROCESSO DE EXONERAÇÃO/ENCERRAMENTO DE FOLHA	MOTIVO
ANNA CAROLINA MIGUEIS	50722980	SEI-030029/003787/2022	CIÊNCIA/DÉBITO
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRO	43179614	SEI-030029/0077595/2020	CIÊNCIA/DÉBITO
CLAUDIA TANABE SCOTELARO ALVES	43435513	SEI-030029/005728/2020	CIÊNCIA/DÉBITO
GABRIEL RAMOS CANTARIM	51103672	SEI-030029/002144/2021	CIÊNCIA/ARQUIVAMENTO